
**Orientações para o atendimento à influenza (inclui influenza A (H1N1))
em Belo Horizonte – 24/08/09**

Atenção: as orientações aqui presentes estão sujeitas a alterações frequentes, que serão disponibilizadas periodicamente nos Fóruns da SMSA.

Anualmente, nos meses frios do ano, é usual ocorrerem surtos de influenza, chamada influenza sazonal, com uma gama de apresentações clínicas que vai desde casos leves de síndrome gripal até casos graves que requerem internação hospitalar podendo levar ao óbito.

Em abril de 2009 foi identificado um novo vírus da influenza (A(H1N1)) que se disseminou pelo mundo, causando uma pandemia. Em Belo Horizonte, a chegada do novo vírus coincidiu com a época de aumento de casos da influenza sazonal. Vale ressaltar que os sintomas da infecção pelos dois vírus são similares; portanto, do ponto de vista clínico não é possível distinguir se a infecção é devido ao vírus sazonal ou pandêmico.

A maioria dos casos tem evoluído sem complicações. Entretanto, o vírus da influenza A(H1N1) tem causado infecção grave em adolescentes e adultos jovens previamente saudáveis, cuja razão ainda não está esclarecida.

É esperado que o vírus pandêmico prevaleça cada vez mais como agente causal de síndrome gripal.

Definição de Síndrome Gripal (SG):

Indivíduo com doença aguda, apresentando febre (ainda que referida) acompanhada de tosse ou dor de garganta, na ausência de outros diagnósticos.

Definição de caso suspeito de Infecção Respiratória Aguda Grave (IRAG):

Indivíduo de qualquer idade com doença respiratória aguda caracterizada por febre superior a 38°C, tosse **E** dispnéia, acompanhada ou não de dor de garganta ou manifestações gastrointestinais.

Atendimento de caso suspeito de influenza na rede SUS de Belo Horizonte

- Toda pessoa que apresente sintomas de influenza (síndrome gripal) deve procurar a unidade básica de saúde (UBS) mais próxima.
- Deverá ser atendida, avaliada clinicamente, tratada como indicado.
- Se não apresentar fator de risco e estiver estável clinicamente, deve ser orientada quanto aos cuidados no domicílio e para retornar ao mesmo serviço ou a um serviço de pronto atendimento (à noite e finais de semana), em caso de piora clínica.

- A gestante com síndrome gripal que procurar a UBS deverá ser encaminhada para a sua maternidade de vínculo, exceto aquela vinculada à maternidade Sofia Feldman que deve ser encaminhada ao ambulatório de referência do HOB.
- Os maiores de 60 anos e as crianças menores de dois anos de idade com síndrome gripal, mas estáveis, sem co-morbidades, após seu atendimento na UBS irão retirar o medicamento na farmácia da SES, localizada à Rua dos Otoni, 673, com o formulário de liberação de oseltamivir (disponível no site <http://gripesuina.saude.mg.gov.br>). Deverão ser acompanhados pelo médico na UBS.
- O paciente com infecção respiratória aguda grave conforme definido deverá ser encaminhado à UPA onde será re-avaliado, tratado e encaminhado a um hospital, se indicado.
- As UPAS iniciarão as medidas suportivas e o oseltamivir para os pacientes graves e com indicação de internação.
- O paciente atendido nas UPAS com fator de risco, mas estável clinicamente, deverá ser encaminhado ao ambulatório de referência de posse da ficha de triagem para atendimento de Influenza. Não deve ambulatório levar receita, pois a indicação da medicação ficará a cargo do médico do ambulatório de referência, como se segue:

Atendimento nos ambulatórios de referência:

Adultos e crianças, atendimento de 7:00 às 19 horas

1. Ambulatório do Hospital das Clínicas (HC) - Alameda Álvaro Celso nº 265
(entre os ambulatórios São Vicente e Orestes Diniz =CTR) - Bairro Santa Efigênia -
Telefone: 3409-9555 –

2. Ambulatório de influenza do Hospital Odilon Behrens (HOB)
Rua Formiga nº 50 – Bairro São Cristóvão - Telefone: 3277-6175/ 3277/6185

Exclusivamente para adultos, atendimento 24 horas

3. Ambulatório de influenza da regional Oeste
Avenida Barão Homem de Melo nº 1.710 - Bairro Jardim América – (na UPA Oeste)
Telefones: 3277-6855 e 3277-6856 –

Exclusivamente para adultos, atendimento de 7:00 às 19 horas

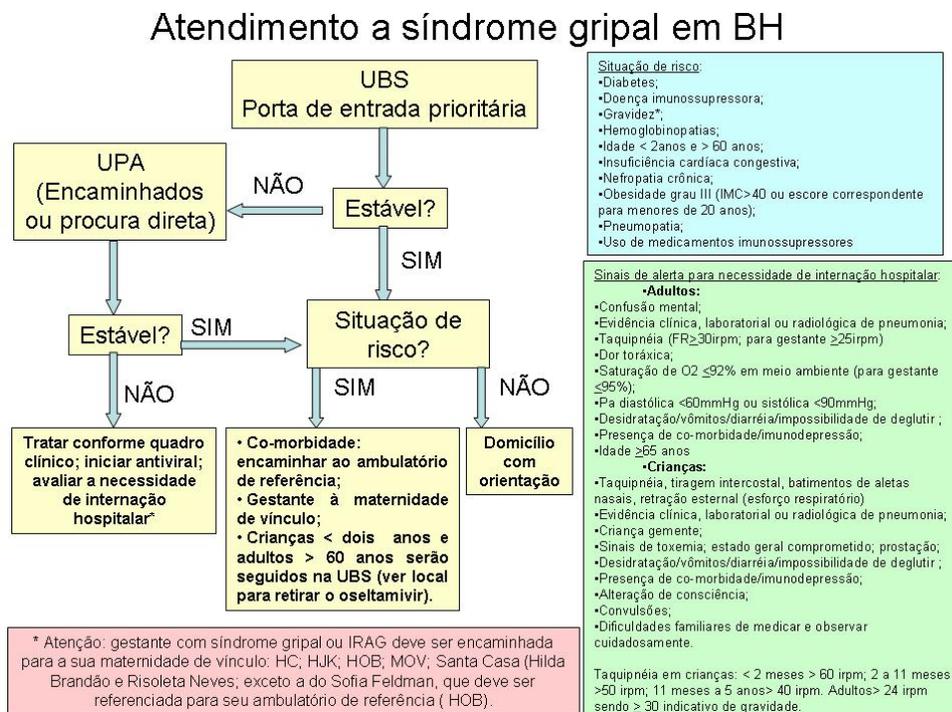
4. Ambulatório de influenza do hospital Eduardo de Menezes (HEM) -
Avenida Dr. Cristiano Rezende nº 2213 – Bairro Bom Sucesso - Telefone: 3328-5001 -

Distribuição das UBS por ambulatório de referência:

- As UBS dos Distritos Centro-Sul, Leste e Nordeste deverão encaminhar adultos e crianças para o ambulatório do Hospital das Clínicas;
- As UBS dos Distritos Norte, Venda-Nova, Pampulha e as UBS Bom Jesus, Ermelinda, Pedreira Prado Lopes, Santos Anjos e São Cristóvão do Distrito Noroeste para o Hospital Odilon Behrens (HOB);
- As demais unidades do Distrito Noroeste (CERSAM, CERSAMI e Centro de Convivência, URS Padre Eustáquio, Centros de Saúde Carlos Prates, Califórnia, Dom Bosco, Dom Cabral, Glória, Jardim Alvorada, Jardim Filadélfia, Jardim Montanhês, João Pinheiro, João XXIII, Padre Eustáquio, Pindorama, Santa Maria, São José e Serrano) e as unidades do Distrito Oeste deverão referenciar os adultos para o ambulatório do Distrito Oeste e as crianças para o HOB.
- As Unidades do Distrito Barreiro deverão referenciar os adultos para o Hospital Eduardo de Menezes e as crianças para o HOB.

ATENÇÃO: O SAMU OU TRANSPORTE SANITÁRIO SÓ TRANSPORTA PACIENTE COM CRITÉRIO DE INTERNAÇÃO E NÃO PARA AMBULATÓRIOS DE REFERÊNCIA OU DOMICÍLIO.

Todo paciente deve também ser orientado quanto aos cuidados para prevenir a transmissão para seus contatos.



Site para encontrar os valores de IMC correspondentes à obesidade grau III em menores de 20 anos (gráficos em escore z; procurar IMC por idade e sexo; considerar o valor + 3):
http://nutricao.saude.gov.br/sisvan.php?conteudo=curvas_cresc_oms

Transmissão do vírus da influenza

O vírus da influenza se transmite eficazmente através de:

Contato direto de pessoa a pessoa (proximidade menor que um metro): Gotículas com mais de 5 µm que chegam ao máximo até um metro de distância e que são geradas principalmente quando a pessoa fonte tosse, espirra ou conversa.

Contacto indireto: Através de objetos contaminados (particularmente, com a contaminação das mãos e a auto inoculação na conjuntiva, boca ou na mucosa nasal).

Mais raramente, pode ocorrer transmissão por aerossóis, nos procedimentos geradores de aerossóis.

O período de transmissão começa um dia antes até em geral sete dias após o início dos sintomas. Entretanto, é possível que ocorra enquanto permanecem os sintomas. O Ministério da Saúde recomenda manter as medidas para evitar a transmissão por sete dias após o início dos sintomas. As crianças menores de 12 anos de idade infectadas podem eliminar o vírus da influenza A(H1N1) desde um dia antes até 14 dias após o início dos sintomas.

Medidas administrativas nos serviços de saúde

A unidade de saúde deve elaborar um plano de contingência local que inclua necessariamente os seguintes pontos:

- Definição do processo de triagem/identificação rápida de suspeitos.
- Selecionar um consultório arejado, de fácil acesso, com lavabo e se possível com sanitário anexo para encaminhar os pacientes suspeitos.
- Definição dos profissionais de saúde que irão prestar atendimento: evitar profissionais que possuam fatores de risco (ex: idade acima de 60 anos, gestantes, imunossuprimidos, presença de co-morbidades como insuficiência cardíaca, asma, DPOC). Restringir ao máximo os profissionais expostos a esses pacientes; definir os procedimentos de limpeza e desinfecção de superfícies potencialmente contaminadas e o processamento do material contaminado.
- As equipes de saúde bucal devem estar atentas para não realizar atendimentos odontológicos de rotina em pacientes com síndrome gripal. A consulta deverá ser remarcada. Para procedimentos de urgência em paciente sintomático não poderá haver atendimento simultâneo de outros usuários no mesmo ambiente clínico.

Medidas de controle de infecção nos serviços de saúde

- Ao identificar no serviço de saúde um paciente com síndrome gripal o mesmo deve colocar uma máscara cirúrgica, se sua situação clínica permitir.

- **O profissional de saúde que vai prestar atendimento direto ao paciente deve se paramentar adequadamente, ou seja:**
 - **Uso de máscara cirúrgica, se for se aproximar a menos de um metro do paciente;**
 - **Uso de máscara tipo respirador (máscara N95, N99, N100, PFF2 ou PFF3) nos procedimentos geradores de aerossol;**
 - **Uso de luvas de procedimento, quando houver risco de contato das mãos do profissional com sangue, fluidos corporais, secreções, excreções, mucosas, pele não íntegra e artigos ou equipamentos contaminados;**
 - **Gorro descartável deve ser utilizado pelo profissional de saúde apenas em situações de risco de geração de aerossol em pacientes com infecção por influenza;**
 - **Capote/avental deve ser usado durante procedimentos onde há risco de respingos de sangue, fluidos corpóreos, secreções e excreções, a fim de evitar a contaminação da pele e roupa do profissional.**

Notificação à vigilância epidemiológica

A UBS ou UPA irá notificar ao distrito sanitário correspondente, de segunda a sexta feira até as 18 horas; nos demais dias e horas deverá notificar ao plantão da GEEPI3277-7767 e 3277-8222 ou celular do plantão 8835-3120:

1. **Caso de Infecção respiratória Aguda Grave;**
2. **Surto em instituição fechada;**
3. **Caso que apresente fator de risco conhecido de complicação da influenza, encaminhado ao ambulatório de referência.**